

**Portaria N°: 019/2023.**

Nomear a Coordenadora do Projeto Social – Bolsas de Estudos.

O DIRETOR GERAL DO IFITEG, no uso de suas atribuições regimentais, Art. 6, inciso XXIV § 1º e Art. 26 do Regimento Interno do IFITEG, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Esp. Gírlaydy Uberlanya Costa Silva, para **execução e coordenação** do Projeto Bolsas de Estudos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.



Dr. Edson Matias Dias.  
Diretor Geral  
IFITEG.